



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/96

DATA: 14.05.96

SÚMULA: Referenda Convênio firmado entre o Município de Coronel Vivida e a FUNDEPAR.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou, e o seu Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º) - Fica referendado o Convênio firmado no dia 27 de fevereiro de 1996, entre o Município de Coronel Vivida e o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR, no valor de R\$ 38.844,00 (Trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

Art. 2º) - O valor referido no artigo 1º do presente Decreto Legislativo, destina-se a ampliação do Estabelecimento de Ensino: EET.Núcleo Santa Lúcia/ERM. Santa Lúcia, com área de 326 metros quadrados.

Art. 3º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 1996.

Ver. Henrique Senen

1º Secretário

Camilo Leonardi
Ver. Camilo Leonardi

Presidente da Câmara